



Santo Antônio da Alegria/SP, 5 de maio de 2025.

Ofício n.º 224/2025 – Gabinete do Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 34/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 34, de 13 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa questiona a possibilidade de implantação, por parte do Executivo Municipal, do Programa CONVIVA SÃO PAULO nas escolas municipais de Santo Antônio da Alegria.

O Programa CONVIVA SP é uma iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo voltada à melhoria da convivência e proteção escolar, com foco na promoção de ambientes educacionais seguros, acolhedores e colaborativos. Entre seus pilares, estão a prevenção da violência no ambiente escolar, o fortalecimento da rede de proteção às crianças e adolescentes e o incentivo à cultura de paz.

Neste sentido, informamos que a Administração Municipal, por meio do Departamento Municipal de Educação, já iniciou estudos técnicos, jurídicos e administrativos visando a análise da viabilidade de adesão ao referido programa, avaliando-se aspectos como exigências estruturais, qualificação de equipes, recursos disponíveis, bem como as formas possíveis de integração com políticas públicas municipais já existentes.

A atual gestão reafirma seu compromisso com a melhoria da qualidade da educação e com a promoção de um ambiente escolar seguro e digno, em que os direitos das crianças e adolescentes sejam plenamente respeitados.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Agradecemos à Câmara Municipal pela apresentação da proposta, e reiteramos que iniciativas desta natureza encontram total acolhimento por parte do Executivo, reforçando a importância da atuação conjunta entre os Poderes na construção de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denílson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Entrada em 05/03/2021
Denilson de Carvalho
Câmara Municipal
Santo Antônio da Alegria
CNPJ: 56.889.470/0001-02